

PORTARIA Nº 604, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
APURATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 02/2021.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I – Katia Rejane Nenevê;

II – Mirian Balan;

III – José Luiz de Barros;

IV – Claudinei de Siqueira;

V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças